

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO:

1.1 - O objeto do presente Termo de Referência consiste na aquisição de disco e chapa xadrez para o Centro de Turismo Social e Lazer de Guarapari – CTSLG, Centro de Atividades de Colatina – CAC e Centro de Turismo Social e Lazer de Domingos Martins – CTSLDM do Sesc/ES.

2 – DAS ESPECIFICAÇÕES:

2.1 - As características básicas para o fornecimento dos materiais bem como as suas respectivas quantidades são as que seguem:

LOTE 01			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	007.005.0003 - DISCO DE CORTE PARA AÇO INOX. DE 5 X 3/64 X 7/8 POL. REFORÇADO, FLEXIVEL, COM IDENTIFICAÇÃO EM UMA DAS FACES CONTENDO NOME DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES TÉCNICAS, DE FABRICAÇÃO, NORMAS, RESTRIÇÕES DE SEGURANÇA PARA USO, CODIGO DE BARRAS. E, ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE DE CONFORMIDADE COM AS NRS. DA A.B.N.T., ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO. APRESENTAÇÃO DA FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUIMICO (FISPQ) NA ENTREGA DO PRODUTO. MARCA WALTER/ZIP CUT, OU EQUIVALENTE.	UND.	150
LOTE 02			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	007.005.0003 - DISCO DE CORTE PARA AÇO INOX. DE 5 X 3/64 X 7/8 POL. REFORÇADO, FLEXIVEL, COM IDENTIFICAÇÃO EM UMA DAS FACES CONTENDO NOME DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES TÉCNICAS, DE FABRICAÇÃO, NORMAS, RESTRIÇÕES DE SEGURANÇA PARA USO, CODIGO DE BARRAS. E, ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE DE CONFORMIDADE COM AS NRS. DA A.B.N.T., ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO. APRESENTAÇÃO DA FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUIMICO (FISPQ) NA ENTREGA DO PRODUTO. MARCA WALTER/ZIP CUT, OU EQUIVALENTE.	UND.	75
LOTE 03			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	CHAPA DE ALUMÍNIO ANTIDERRAPANTE XADREZ, NAS MEDIDAS DE 3000MM X 1250MM, COM 1.5MM DE ESPESSURA DE PAREDE. OBSERVAÇÃO: OS ITENS DEVERÃO SER ENTREGUES LIVRE DE IMPOSTOS, COM FRETE E DESCARGA POR CONTA DO FORNECEDOR NO SESC.	UND.	36
2	007.005.0003 - DISCO DE CORTE PARA AÇO INOX. DE 5 X 3/64 X 7/8 POL. REFORÇADO, FLEXIVEL, COM IDENTIFICAÇÃO EM UMA DAS FACES CONTENDO NOME DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES TÉCNICAS, DE FABRICAÇÃO, NORMAS, RESTRIÇÕES DE SEGURANÇA PARA USO, CODIGO DE BARRAS. E, ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE DE CONFORMIDADE COM AS NRS. DA A.B.N.T., ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO. APRESENTAÇÃO DA FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUIMICO (FISPQ) NA ENTREGA DO PRODUTO. MARCA WALTER/ZIP CUT, OU EQUIVALENTE.	UND.	100

3 – DA JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DAS MARCAS E ANÁLISE DE AMOSTRAS

3.1 – A justificativa para indicação das marcas referenciadas nos itens deste Termo de Referência consta no Anexo II do Edital.



3.2 - As marcas indicadas foram testadas e aprovadas pela equipe técnica, considerando durabilidade, funcionalidade e economia. Marcas não constante na relação deverão possuir igual ou superior qualidade comprovada por laudo técnico comparativo, assinado por profissional competente. O interessado deverá disponibilizar ao Sesc, amostra do produto, juntamente com o laudo técnico, em até 07 (sete) dias úteis após apresentação da proposta, sob pena de não aceitação do produto ofertado.

3.3 – As amostras deverão estar identificadas com relação ao Item/Lote/Pregão a que se referem, bem como identificação da licitante e serem entregues no Almoarifado do Sesc de Praia Formosa, sito à Rodovia do Sol, s/nº - ES 010 – KM 35 - Santa Cruz – Aracruz/ES, CEP: 29.190-010, em dias úteis, de 8 às 17 horas.

3.4 - A Equipe técnica da área requisitante avaliará as amostras e os respectivos laudos técnicos comparativos e após a análise será emitido relatório contendo o resultado.

3.5 - Correrão por conta da proponente todas as despesas decorrentes do transporte das amostras.

4 – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1 - A contratação para execução dos fornecimentos referente aos itens do certame será realizada através de Pedido ao Fornecedor – PAF.

4.2 – São partes integrantes do Pedido ao Fornecedor - PAF: o Edital de Pregão nº 004/2021 e seus anexos; a proposta apresentada, naquilo que implícita ou explicitamente não for conflitante com Edital; e, a Resolução Sesc nº 1252/12.

4.3 – O envio do Pedido ao Fornecedor - PAF a empresa arrematante do lote acontecerá através de e-mail, onde também será enviada a confirmação de recebimento e aceite do objeto e condições de fornecimento por parte do fornecedor.

4.4 - O Pedido para fornecimento dos materiais será emitido no prazo máximo de 5 (cinco) dias consecutivos a contar da data da Homologação.

5 - DO LOCAL DE ENTREGA E DADOS PARA FATURAMENTO

5.1 - Os materiais referentes aos **lotes 01, 02 e item 1 do lote 03** deverão ser **entregues** no endereço a seguir:

a) Centro de Turismo Social e Lazer de Praia Formosa – CTSLPF

Endereço: Rodovia do Sol, s/nº, ES 010, KM 35, Santa Cruz, Aracruz/ES. CEP: 29190-010.

Tel.: (27) 3250-6999.

5.1.2 - Os materiais referentes ao **item 2 do lote 03** deverão ser **entregues** no endereço a seguir:

a) Centro de Turismo Social e Lazer de Domingos Martins – CTSLDM

Endereço: Rua Ayrton Sena, s/nº, Distrito de Soído, Domingos Martins/ES. CEP: 29.260-000.

Tel.: (27) 3268-5400.

5.2 - As notas fiscais referentes a cada lote deverão ser emitidas conforme dados a seguir:

a) Lote 01: Centro de Turismo Social e Lazer de Guarapari – CTSLG

Razão Social: Serviço Social do Comércio Sesc AR ES

Endereço: Rodovia do Sol, nº 01, ES 060, Trevo de Muquiçaba, Guarapari/ES.

CEP: 29.215-000. Tel.: (27) 3361-1416.

CNPJ: 05.305.785/0005-58.



Serviço Social do Comércio
Administração Regional no Estado do Espírito Santo

b) Lote 02: Centro de Atividades de Colatina - CAC

Razão Social: Serviço Social do Comércio Sesc AR ES
Endereço: Rua Clothildes Guimarães Tozzi, nº 100, Bairro Centro, Colatina/ES.
CEP: 29.700-080. Tel.: (27) 3721-0584.
CNPJ: 05.305.785/0003-96.

c) Lote 03: Centro de Turismo Social e Lazer de Domingos Martins – CTSLDM

Razão Social: Serviço Social do Comércio Sesc AR ES
Endereço: Rua Ayrton Sena, s/nº, Distrito de Soído, Domingos Martins/ES.
CEP: 29.260-000. Tel.: (27) 3268-5400.
CNPJ: 05.305.785/0016-00.

6 – DO PRAZO DE ENTREGA

6.1 - **Prazo de entrega:** A empresa arrematante do certame deverá considerar o prazo de entrega total, sendo o máximo permitido de até 20 (vinte) dias consecutivos. Não sendo indicado na proposta comercial prazo de entrega diferenciado, fica subentendido o prazo aqui estabelecido.

7 – DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

7.1 - A licitante deverá considerar que o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega/apresentação da nota fiscal e aceite definitivo dos materiais.

7.2 – O pagamento será realizado preferencialmente através de boleto bancário emitido pela empresa vencedora do certame, com os valores devidos fixando-se data de vencimento conforme entendimento entre as partes.

7.2.1 – Os dados como CNPJ, Razão Social, etc. contidos no boleto bancário emitido pela empresa fornecedora deverão ser os mesmos informados na proposta comercial e documentos de habilitação enviados ao Sesc na fase classificatória do certame.

7.3 – Na impossibilidade de emissão de boleto bancário pela empresa arrematante deverão ser informados na nota fiscal os dados para depósito em conta, sendo de responsabilidade da contratada a informação correta dos dados para pagamento.

7.3.1 – O Sesc não se responsabilizará por informações incorretas de dados bancários fornecidos pela empresa contratada.

7.4 - A contratada deverá programar o vencimento de seu boleto bancário, pois o Sesc efetuará os pagamentos somente às quartas-feiras.

7.5 - É vedada a realização de pagamento sem a prévia entrega do material devidamente aceito pela Unidade requisitante.

7.6 - Ocorrendo erros na apresentação das Notas Fiscais, as mesmas serão devolvidas à licitante vencedora para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento seja contado a partir da data da apresentação das novas Notas Fiscais/boleto bancário.

7.7 - O Sesc/ES não permite ao fornecedor abdicar, transferir, dar em garantia, nem negociar com terceiros quaisquer direitos ou parte dos direitos resultantes deste certame, nem ceder eventual posição jurídica perfeita decorrente deste fornecimento sem o prévio consentimento de nossa parte.

8 – DEMAIS CONSIDERAÇÕES

8.1 - Mesmo que o critério de julgamento seja o de menor preço, serão também analisados os preços unitários de acordo com os valores praticados no mercado.



Serviço Social do Comércio
Administração Regional no Estado do Espírito Santo

8.2 - O Sesc/ES reserva-se o direito de rejeitar produtos de qualidade inferior e de procedência duvidosa, podendo aplicar as penalidades cabíveis previstas no presente edital.

8.3 - As despesas com devoluções de produtos em não conformidade com as especificações contidas neste Anexo correrão por conta do fornecedor.